



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1098

Distribuição Eletrônica

19 de Novembro de 2019

Angra Expo 2019 é apresentada aos pastores

Evento vai acontecer de 28 a 30 de novembro após uma pausa de sete anos. Fernanda Brum, Bruna Karla e Pastor Lucas serão as atrações principais

A Prefeitura de Angra promoveu, na manhã de hoje (18), no Hotel Acrópolis, o lançamento da Angra Expo 2019, maior festa evangélica da região Sul Fluminense. Pastores de diversas igrejas conheceram detalhes do evento que foi retomado após sete anos e acontecerá de 28 a 30 deste mês, na Praia do Anil, com shows dos cantores Fernanda Brum, Bruna Karla e Pastor Lucas.

A importância do evento para a cidade foi lembrada pelo pastor da Igreja Congregacional.

- Foram seis edições levando o nome de Deus e louvores a milhares de pessoas. Teve noite onde 30 mil pessoas glorificaram ao Senhor. Angra Expo é sinônimo de bênção para Angra - afirmou o pastor, agradecendo à prefeitura pela volta do evento. O presidente da Comissão de Pastores da Angra Expo pediu o empenho de seus colegas na divulgação da retomada do evento.

- Será um momento de bênção para a nossa cidade porque estaremos clamando em prol do nosso município, para que Deus possa abençoar em todos os aspectos a nossa cidade para que haja crescimento - observou o pastor.

O presidente da TurisAngra reafirmou a importância da Angra Expo e explicou que a estrutura do evento, nesta edição, não será igual a dos anos anteriores, mas que é o primeiro passo para levar o evento ao lugar que ele merece.

- Vivemos um momento ruim em todo o país, então levar o nome de Deus para a rua será muito bom para que a gente possa também sensibilizar os jovens e a nossa comunidade de que sem Jesus a gente não consegue vencer a violência - salientou o presidente da TurisAngra.

O vice-prefeito parabenizou os pastores por estarem empenhados na realização do evento junto com a prefeitura e afirmou ainda que a Angra Expo proporciona a todos um momento de reflexão.

- Precisamos abrir o coração como um todo para melhorar Angra. Para melhorar é necessário que cada morador se conscientize de que ele tem muito para ajudar e a Angra Expo traz essa reflexão - frisou o vice-prefeito.

União. Essa palavra foi destacada pelo prefeito em seu discurso, que fechou o lançamento da Angra Expo 2019. Ele fez questão de

deixar claro que o evento só dá certo porque é realizado em parceria entre as igrejas da cidade e a prefeitura.

- O projeto não pode ser só da prefeitura. Eu acredito que o projeto vai vingar se tiver a participação da sociedade, como a Angra Expo. Esse evento vai ser um divisor de águas para a virada que Angra precisa - argumentou o prefeito.

ATRAÇÕES

Fernanda Brum, cantora de grande destaque no mundo evangélico, ficará responsável pela abertura do evento, na quinta-feira (28). Entre os seus hinos mais conhecidos estão "Espírito Santo", "A tua glória faz" e "Cura-me". O grande nome de sexta-feira (29) será a cantora Bruna Karla, que arrasta uma multidão por onde passa. Já no sábado (30), a principal atração será o cantor e compositor Pastor Lucas, que já escreveu seu nome no cenário nacional e internacional. Cantores e bandas locais também terão vez no palco na Angra Expo 2019.

Quem for ao evento ainda vai poder acompanhar a ministração da palavra com os pastores Emerson Pinheiro, Eli Pimenta e Lucas e degustar da alta gastronomia na praça de alimentação.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2019**

PROCESSO nº: 2019017587

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de PEÇAS PARA BOMBAS MOD. HELICOIDAL NM021 e NM011.

FAVORECIDO: NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 82.749.987/0001-06

VALOR EMPENHADO: R\$ 3.508,81 (Três mil, quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

Angra dos Reis, 14 de Novembro de 2019.

Paulo Cezar de Souza
Presidente**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SUELEN TEIXEIRA PINTO IGNÁCIO CESARINOTERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 031/2017OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 031/2017, relativo a locação do imóvel situado à imóvel sito à Av. Itaguaí, nº 354, Nova Angra, Angra dos Reis - RJ, destinado à instalação e funcionamento do CRAS - Nova Angra.PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna n.º 063/2019/SDSP, datado de 21/10/2019 e Formulário de Solicitação de Empenho n.º 1160/2019 datado de 22/10/2019 autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2017010871.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247.339036; ED: 339036, Ficha nº 20190910 da Nota de Empenho nº 1664/2019, de 29/10/2019, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/10/2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E WALTER SAMUEL BATISTA DE PAULA
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 030/2016, referente a locação do imóvel situado na Rua das Margaridas, nº 21, Campo Belo, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/11/2019 e término em 05/11/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna nº 066/2019/SDSP.SUASO, datado de 31/10/2019 e Formulário de Solicitação de Empenho nº 1172/2019 datado de 04/11/2019 autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2016014960.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.04134.2247; ED: 339036, Ficha nº 20190910 da Nota de Empenho nº 1674/2019, de 04/11/2019, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/11/2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PEDRO PAULO TEIXEIRA GONÇALVES
TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 025/2014, relativo a locação do imóvel situado à Rua Onze de Junho, nº 51, Centro, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 01/11/2019 e término em 30/11/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da Comunicação Interna nº: 117/2019/SDSP/CREAS, datado de 22/10/2019 e formulário de Solicitação nº 1167/2019/FMAS, datado de 29/10/2019 e autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo

Administrativo 4441/2014.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0138.2408.339036; ED: 339036, Ficha nº 20191608 da Nota de Empenho nº 1671/2019, de 31/10/2019, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil reais), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31/10/2019.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA Nº 039/2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOEL TRINDADE SOARES, Matrícula nº 190.481, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Contabilidade, sem remuneração, no período de 04 a 14 de novembro de 2019, durante as férias do titular Anderson Lopes Benevenuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 040/2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR FÁBIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 190.602, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado, sem remuneração, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2019, durante as férias do titular Bruno Gomes de Andrade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 041/2019

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 191.069, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente Executivo, sem remuneração, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019, durante as férias do titular Silvino Gandos Bouzan.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLERINA DE SOUZA DUTRA

CONTRATO Nº 122/2019

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel para atender a Coordenadoria Técnica - Regional Administrativa da Serra D'Água. Sito à Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Serra D'Água – 2º Distrito de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 8.245, de 1991, obedecido o Termo de Dispensa nº36/2018

VALOR: O aluguel mensal será de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº 2019010941

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2019, compromissada por conta da Ficha nº 20180363, Dotação Orçamentária nº 20.2016.04.122.0204.2157.339036.0000 Fonte: Próprio; Empenho Nº 2091/2019

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 085/2019/SDUS.SESEP de 09/10/2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2019.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

DECRETO Nº 11.468, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1228/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 30 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14156, para atuar como membro da equipe de apoio, nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, da Secretaria de Educação, em substituição ao servidor Joelton Antonio Conte, matrícula 19810, nomeado pelo Decreto nº 11.353, de 11 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.469, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

SUBSTITUI MEMBRO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA PARA COMPOR O COMITÊ INTERSETORIAL PARA IMPLANTAR, AVALIAR E MONITORAR AÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) DE ANGRADOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2017/CMAS, que aprovou o cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 635/2019/SDSP/SEAS.APSES, datado de 24 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada VANESSA DAVIES SAMPAIO para compor o Comitê Intersetorial para implantar, avaliar e monitorar ações do programa de erradicação do trabalho infantil (PETI), como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, em substituição a titular TATIANA PAIM MIGUEL, nomeada pelo Decreto nº 10.771, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.485, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.900, de 05 de novembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do

Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.571.130,54 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.571.130,54 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339030 0000	1.200,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339036 0000	-	1.200,00
2019 33 3301 10 122 0204 2158 339030 0000	500,00	-
2019 33 3301 04 122 0204 2674 339047 0000	-	500,00
2019 20 2001 26 782 0221 2361 339039 0000	2.000.000,00	-
2019 20 2001 04 122 0226 2019 339039 0000	700.000,00	-
2019 20 2017 27 812 0207 1412 335039 0000	470.086,47	-
2019 33 3301 10 302 0228 2693 339039 0000	-	3.170.086,47
2019 20 2001 04 122 0226 2019 339039 0000	126.904,07	-
2019 20 2001 04 122 0204 2681 339039 0000	-	126.904,07
2019 20 2005 04 122 0204 2164 339039 0000	940,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2157 339036 0000	-	940,00
2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0600	1.103.000,00	-
2019 20 2016 15 452 0210 2462 339039 0600	-	1.103.000,00
2019 26 2601 08 243 0138 1222 339036 1825	7.500,00	-
2019 26 2601 08 243 0138 1222 339039 1825	-	7.500,00
2019 27 2701 10 301 0204 2209 339039 2003	130.000,00	-
2019 27 2701 10 301 0204 2209 339030 2003	-	130.000,00
2019 33 3301 10 302 0228 2700 339039 2004	31.000,00	-
2019 33 3301 10 302 0228 2699 449052 2004	-	23.000,00
2019 33 3301 10 302 0228 2700 339036 2004	-	8.000,00
TOTAL	4.571.130,54	4.571.130,54

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

06.00 = Royalties – Participação Especial

18.25 = FNAS – PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)

20.03 = SUS – Atenção Básica

20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ

DECRETO Nº 11.488, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.900, de 05 de novembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 115.570,00 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 115.570,00 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2006 04 129 0204 2002 339039 0000	25.000,00	-
2019 20 2006 04 129 0204 2005 339091 0000	-	25.000,00
2019 20 2005 04 122 0204 2164 339039 0000	15.000,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2154 339030 0000	-	15.000,00
2019 20 2005 04 122 0204 2164 339039 0000	8.800,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2002 339030 0000	-	4.400,00
2019 20 2005 04 122 0204 2002 339039 0000	-	4.400,00
2019 20 2018 13 392 0219 2175 339039 0000	61.770,00	-
2019 22 2201 11 695 0219 2175 339039 0000	-	61.770,00
2019 20 2001 04 122 0226 2019 339039 0000	5.000,00	-
2019 22 2201 11 695 0219 2175 339039 0000	-	5.000,00
TOTAL	115.570,00	115.570,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis

ERRATA

No Decreto nº 11.489, de 13 de novembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1097, de 14 de novembro de 2019, págs. 19 e 20,

ONDE SE LÊ:ANEXO ICOMPENSAÇÃO

DATA	TIPO
24 de fevereiro de 2020	COMPENSAÇÃO
26 de fevereiro de 2020	COMPENSAÇÃO
12 de junho de 2020	COMPENSAÇÃO
28 de outubro de 2020	COMPENSAÇÃO
07 de dezembro de 2020	COMPENSAÇÃO
24 de dezembro de 2020	COMPENSAÇÃO
31 de dezembro de 2020	COMPENSAÇÃO

LEIA-SE:ANEXO ICOMPENSAÇÃO

DATA	TIPO
24 de fevereiro de 2020	COMPENSAÇÃO
26 de fevereiro de 2020	COMPENSAÇÃO
12 de junho de 2020	COMPENSAÇÃO
07 de dezembro de 2020	COMPENSAÇÃO
24 de dezembro de 2020	COMPENSAÇÃO
31 de dezembro de 2020	COMPENSAÇÃO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE
2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ERRATA

No Decreto nº 11.471, de 05 de novembro de 2019, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1097, de 14 de novembro de 2019, págs. 20 e 21,

ONDE SE LÊ:

Titular: Charlison Haroldo Serique Rodrigues – Matrícula 5275

LEIA-SE:

Titular: Charlson Haroldo Serique Rodrigues – Matrícula 5275

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE
2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 985/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 916/2019/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR ALINE CAMARGO GUIMARÃES DESIDERATI, Médico Oftalmologista, Matrícula 664502403, para exercer a Responsabilidade Técnica pelo Centro Oftalmológico do Hospital Municipal da Japuíba, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE
2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba - HMJ

PORTARIA Nº 988/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1354/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 23 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL, Matrícula 20033, para exercer, interinamente, a função de Diretor, no âmbito da Secretaria de Educação, da E. M. Gal. Silvestre Travassos, no período de 01 a 30 de outubro de 2019, durante a licença médica da titular Ana Cristina Ramos, Matrícula 10245.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE
2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretária de Educação - Interino

PORTARIA Nº 990/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 226/2019/SDUS.SESEP, Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA, Matrícula 25439, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Brachy, da Assessoria da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de outubro de

2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 991/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 225/2019/SDUS.SESEP, Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO EDVAL FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 25847, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Bracuhy, da Assessoria da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 995/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 179/2019/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR PATRICIA CALDAS DA MOTA, Matrícula 18303, da Função Gratificada de Assistente de Manutenção, Restauração e Conservação, da Coordenação de Pesquisa e Memória, do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural, da Superintendência de Cultura e Patrimônio, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 05 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 996/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 195/2019/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR JORGE EDUARDO GERALDO, Matrícula 10353, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2019, durante a licença prêmio do titular Carlos José Maia da Rocha, Matrícula 3731.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 999/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR ITAMIR DA SILVA, Matrícula 10659, da Função Gratificada de Adjunto Operacional, da Coordenação Técnica do Parque Mambucaba, da Assessoria da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 1000/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL RIBEIRO DE CERQUEIRA, Matrícula 10628, para a Função Gratificada de Adjunto Operacional, da Coordenação Técnica do Parque Mambucaba, da Assessoria da Região Sul, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

datado de 06 de novembro de 2019,

PORTARIA Nº 1001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0807/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado WILLIAM JORGE DE OLIVEIRA LIDOGERIO, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Referência 204, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Matrícula 70190539, para responder, interinamente, pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, sem remuneração, no período de 16 a 24 de novembro de 2019, durante a ausência do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA Nº 1007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 578/2019/CGM, da Controladoria Geral do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 17111, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-2, no período de 04 a 23 de novembro de 2019, durante as férias da titular Carla dos Santos Correa, Matrícula 12380.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE
2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 1008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1409/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR IVETE JORDÃO NEPOMUCENO, Matrícula 3878, para a função de Auxiliar de Direção, da E. M. Dr. Lauro Travassos, no âmbito da Secretaria de Educação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE
2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretária de Educação - Interino

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E
SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 070 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085.057-20, para acompanhar e fiscalizar, como titular o processo nº 2016008415, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, CNPJ nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de iluminação pública do município de Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, matrícula nº 25.606 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de novembro de 2019 .

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executiva de Obras

PORTARIA N.º 042/2019/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Tomada de Preços nº 001/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa GRUPO JOAL NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, datado de 12 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, matrícula nº 25.471, técnico em eletrotécnica, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 023/2019/FTAR, processo nº 2019016162, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação com locação de ornamentação de Natal, inclusive com instalação elétrica, montagem, desmontagem e manutenção, para atender o Evento “Natal, Luz e Arte 2019” que será realizado no período de exposição da ornamentação de 30/11/2019 a 06/01/2020 no centro de Angra dos Reis/RJ, para atender à solicitação da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
13 de novembro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 043/2019/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a Dispensa de Licitação nº 004/2019/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2019/FTAR, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, datado de 13 de novembro de 2019, com fulcro no art. 67, *caput* da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, matrícula nº 25.471, técnico em eletrotécnica, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 024/2019/FTAR, processo nº 2019016166, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação com locação de ornamentação de natalina, montagem e desmontagem da Vila do Noel, na Praça General Osório – Centro, Angra dos Reis/RJ, para atender o evento “Natal, Luz e Arte 2019” que será realizado no período de exposição da ornamentação de 30/11/2019 a 06/01/2020, para atender à solicitação da Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
13 de novembro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019014082, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 014/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para serviços de microdrenagem no Bairro BNH – Jacuecanga – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 28.578.649/0002-94, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal no valor de R\$ 1.774.253,46 (Um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Angra dos Reis – RJ, 07 de Novembro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019013247, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 072/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de veículo, tipo Caminhão com carroceria baú para atender a demanda da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, em favor da empresa abaixo:

ABOLIÇÃO CAMINHÃO E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.306.830/0001-75, vencedora do item 01 e perfazendo o valor total de: R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais).

Valor Total do Pregão Presencial 072/2019 foi de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais).

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2019
JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018018422, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 031/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da Obra de Construção de Muro em Alvenaria de Pedra (Contenção do Canal) – Rua Beira Rio – Frade – Angra dos Reis – RJ, conforme projeto básico aprovado, e ADJUDICAR o objeto

licitado em favor da empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.164.546/0001-13, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 904.415,22 (novecentos e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

Angra dos Reis – RJ, 07 de Novembro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

PROCESSO Nº 2019019333

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominados de ônibus Urbano Escolar acessível.

DATA/HORA DA SESSÃO: 03/12/2019, às 14:00 h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2019010761

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para atender as Unidades de Ensino, CEMEIS, CETIs e Unidades de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

##DAT DATA/HORA DA SESSÃO: 04/12/2019, às 09:00h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Contrato de Repasse firmado entre o MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela Caixa Econômica Federal, e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

- Contrato de Repasse nº 862764/2017 - Operação 1045.890-58-2017, objeto: *APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO FRADE - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ.*

Em 14/11/2019, R\$ 73.049,00 (setenta e três mil e quarenta e nove reais).

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2019.
Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 **PROCESSO 2019015606**

No dia 11 (onze) do mês de novembro de 2019, a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - Hospital Municipal da Japuíba, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião de Souza Faria, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário 4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, localizado Rua 5, nº 691, Qd.C4, Lt 16E, Ed. The Prime Tamandaré Office, Sala 1211 – Setor Oeste – CEP 74.115-060 – Goiânia - GO, inscrito no CNPJ nº 22.571.753/0001-90, Tel.: 62-3626.5223 e e-mail: gustavo@4healthsm.com.br, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO PAIXÃO FALEIROS, portador da Carteira de Identidade nº 3150269 - SSP-GO e CPF nº 634.579.621-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12000	unid	ABDOME, ABDOME TOTAL, ABDOME SUPERIOR, COLLUNA LOMBAR / SACRO, COCCÍGEA, COLLUNA TORÁCICA, COLLUNA CERVICAL, PELVE, TÓRAX, CRÂNIO, FACE, MEMBROS SUPERIORES (braço, antebraço, cotovelo, pulso, clavícula, ombro e mão), MEMBROS INFERIORES (coxa, perna, tornozelo, joelho, calcâneo e pé), OUVIDO / MASTOIDE, BACIA / QUADRIL, PESCOÇO, MANDÍBULA, ÓRBITA (olhos), SELA TURCAICA.	R\$ 25,85	R\$ 310.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 310.200,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 031/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/11/2019 a 10/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuíba
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
GUSTAVO PAIXÃO FALEIROS
Representante

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Contrato de Repasse firmado entre o Ministério da Cidadania (antigo Ministério do Esporte), representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Angra dos Reis:

- Contrato de Repasse nº 850428/2017 – Operação 1044.148-16/2017, objeto: Aquisição de equipamentos permanentes em Angra dos Reis.

Em 13/11/2019, R\$ R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2019.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 07/2019/SEC

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE A SUSPENSÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO EXERCÍCIO DE 2016.

O SECRETARIO INTERINO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Portaria nº 837/2019 e com fulcro no Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os termos do Ofício 29326/2019/Coefa/Cgpa/Dirae-FNDE e do Memorando 476/2019/CGM;

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação TCE/RJ nº 279/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos que levaram a não aprovação da prestação de contas do exercício de 2015 referente aos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, acarretando o bloqueio de parcelas dos recursos financeiros do referido Programa no exercício de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar as causas que deram origem à suspensão dos repasses dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no exercício de 2016.

Art. 2º - Fica criada COMISSÃO, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 90 (noventa) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos e à apresentação de Relatório Conclusivo de Tomada de Contas Especial ao Secretário de Educação.

PRESIDENTE:

Paula Rodrigues Costa Moreira – matrícula 19.490 – Agente Administrativo

MEMBROS:

Luís Antônio Filho – matrícula 26.705 – Técnico em contabilidade

Andreza da Silva Leocádio – matrícula 26.290 – Nutricionista

Flávia Garcia Castro – matrícula 26.285 - Nutricionista

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de novembro de 2019.

JOELTON A. CONTE

Secretário de Educação

Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste financeiro, do Contrato de Locação nº 067/2012, referente à locação do imóvel situado à Rua Cônegos Bittencourt, nº 106/108, Centro, neste

Município, destinado a sediar a Superintendência de Gestão de Pessoas.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 21/11/2019 e término em 20/11/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, I, da Lei 8666/93 c/c art. 56, Parágrafo único, da Lei 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ R\$ 86.850,72 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 3.618,78 (três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.339036.0000 -Ficha nº: 20190120, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2060, de 24/10/2019, no valor de R\$ 4.825,04 (quatro mil, oitocentos e vinte cinco reais e quatro centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Administração através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 132/2019/SAD, de 22/10/2019.

DATA DA ASSINATURA:07/11/2019.

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2019.

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sr. ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste financeiro de 3,15%, do Contrato nº 033/2013, referente a locação do imóvel situado à Rua José Leandro de Figueiredo, nº 22, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central da PMAR.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/11/2019 e término em 15/11/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, I, da Lei 8666/93 c/c art. 56, Parágrafo único, da Lei 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 270.398,40 (duzentos e setenta mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 22.533,20 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.339036.0000 - Ficha nº: 20190120, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2143, de 14/11/2019, no valor de R\$ 33.799,80 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Administração através do Formulário de Solicitação Empenho nº 134/2019, de 12/11/2019, constante do Processo Administrativo nº 2013016422, de 06/08/2013.

DATA DA ASSINATURA:14/11/2019.

Angra dos Reis, 14 de novembro de 2019.

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração